



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2021**

Processo nº 169/2021.  
Tomada de Preços nº 007/2021.

**CONTRATANTE:**

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, CEP: 37.115-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro, CEP: 37.115-000.

**CONTRATADA:**

**D F D CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Av. Brasil, nº 2047, Jardim Estancia Brasil, na cidade de Atibaia/SP, CEP: 12.949-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.581.296/0001-40, através do seu representante legal Sr. Diego Francisco Duarte Barbosa, portador do RG:47.284.700-4 – SSP/SP e CPF: 406.864.108-07.

**FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 063/2021, de execução da conclusão das obras de reconstrução da infraestrutura para recuperação de área destruída/danificada por desastre no bairro Santa Rita, conforme processo nº 59053.002805/2019-33 – Ministério da Integração Nacional/Secretaria Nacional de Proteção Defesa Civil, firmado em 13/12/2021, conforme disposto no § 1º do Art. 65, da Lei 8.666/93, e suas modificações e Justificativa Técnica nº 01/2022 da Divisão de Engenharia da Prefeitura de Monte Belo-MG em anexo.

**Cláusula Primeira - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantitativo dos serviços no valor de R\$ 112.384,28(Cento e doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), conforme Planilha Orçamentária de Custos – Aditivo 01 em anexo. Com o aumento do quantitativo dos serviços, o valor total do contrato passa a ser R\$ 1.439.826,52(Um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos) conforme Planilha Orçamentária – Levantamento Geral em anexo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**

**Cláusula Segunda**

Este instrumento passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

**Cláusula Terceira**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato, ou até o próximo termo aditivo se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 08 de março de 2022.

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI  
Contratante

**D F D CONSTRUTORA LTDA**  
DIEGO FRANCISCO DUARTE BARBOSA  
Contratada